



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**NOTA Nº 1/2025/FAFICH-DIR-CH/UFMG**

À comunidade da Fafich,

Na manhã do dia 15 de setembro de 2025, por volta das 9h30, um membro de nossa comunidade e pesquisador do Programa Mapeamento, Formação e Inclusão Sociopolítica de Povos e Comunidades Tradicionais no Vale do Jequitinhonha relatou à Diretoria da Fafich ter sido alvo de interpelação agressiva e de intimidação por parte de um agente da segurança universitária, ao tentar ingressar no prédio com uma caixa de materiais destinados à sua pesquisa. A Diretoria da Fafich recebeu a denúncia com seriedade, prestou acolhimento ao pesquisador e acionou a Pró-Reitoria de Administração, responsável pela gestão da segurança terceirizada na UFMG, solicitando a remoção imediata do agente envolvido e a adoção de todas as medidas cabíveis.

A Fafich manifesta total solidariedade ao pesquisador e repudia, de forma contundente, qualquer ato de racismo, discriminação ou violência. Reafirmamos nosso compromisso com a construção de um ambiente acadêmico seguro, inclusivo e respeitoso, no qual a diversidade e a dignidade da pessoa humana sejam valores defendidos de forma incondicional.

Profa. Thais Porlan de Oliveira  
Diretora da Fafich/UFMG

Prof. Rogerio do Pateo  
Vice-diretor da Fafich/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 15/09/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Duarte do Pateo, Vice diretor(a)**, em 15/09/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4558705** e o código CRC **0BF73717**.

